



206300741

Gabinete de Estratégia, Planeamento e Avaliação Culturais

Despacho n.º 10782/2012

Nos termos do artigo 41.º do Código do Procedimento Administrativo, designo meu substituto legal nas minhas ausências, faltas ou impedimen-

Área de atividade	Nome da equipa	N.º elementos da equipa	Trabalhadores designados para a chefia da equipa	Período de duração	
				Início	Fim
IT	Equipa 1	7	Maria Margarida Conceição Pinheiro	01.01.2012	31.12.2012
IT	Equipa 2	7	Regina Neves Pires Maciel Afonso	01.01.2012	31.12.2012
IT	Equipa 3	7	Paulo Manuel Gomes Marques	01.01.2012	29.02.2012
IT	Equipa 3	7	Paulo José Sá Machado	01.03.2012	31.12.2012

27 de julho de 2012. — A Diretora de Serviços, em substituição, *Ángela Santos*.

206296409

Aviso (extrato) n.º 10674/2012

Por despacho de 23 de julho de 2012 da Subdiretora-Geral, por delegação de competências do Diretor-Geral da Autoridade Tributária e Aduaneira, proferido nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 366/99

Área de atividade	Nome da equipa	Número de elementos da equipa	Trabalhadores designados para a chefia da equipa	Período de duração	
				Início	Fim
IT I	Equipa 10	8	Alberto Cabral Fernandes	01-01-2012	31-12-2012
IT I	Equipa 20	8	António Manuel Duarte Guerra	01-01-2012	31-12-2012

tos, a diretora de serviços da Direção de Serviços de Estratégia, Planeamento e Avaliação Culturais do Gabinete de Estratégia, Planeamento e Avaliação Culturais (GEPAC), Dr.ª Ana Paula Martins de Almeida. O presente despacho produz efeitos a partir da presente data.

11 de julho de 2012. — O Diretor-Geral, *Henrique de Matos Parente*.
206300222

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais

Despacho n.º 10783/2012

A Portaria n.º 1295/2007, de 1 de outubro, que aprovou o modelo e as especificações técnicas da estampilha especial aplicável aos tabacos manufacturados, determinou ainda as regras relativas às formalidades a observar para a respetiva requisição, fornecimento e controlo. Nesta conformidade, as estampilhas especiais são vendidas pela Imprensa Nacional - Casa da Moeda, S. A. (INCM), pelo montante correspondente ao preço unitário, a fixar anualmente por despacho do Ministro de Estado e das Finanças, que deverá ainda estabelecer a cor de fundo da estampilha para o ano económico em causa.

Assim, nos termos dos parágrafos 3.º e 4.º da Portaria n.º 1295/2007, de 1 de outubro, e no uso da competência que me foi delegada ao abrigo do despacho n.º 12906/2011, do Ministro de Estado e das Finanças, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 187, de 28 de setembro de 2011, alterado pelo despacho n.º 4879/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 71, de 10 de abril de 2012, determino:

1 — O montante correspondente ao preço unitário da estampilha especial para os tabacos manufacturados, referente ao ano económico de 2013, é fixado em € 0,004 e € 0,02937, respetivamente, para a versão não autocolante e para a versão autocolante.

2 — A cor de fundo da estampilha especial para os tabacos manufacturados, referente ao ano económico de 2013, é o rosa.

3 de julho de 2012. — O Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, *Paulo de Faria Lince Núnico*.

206303999

Autoridade Tributária e Aduaneira

Aviso (extrato) n.º 10673/2012

Por despacho de 23 de julho de 2012 da Subdiretora-Geral, por delegação de competências do Diretor-Geral da Autoridade Tributária e Aduaneira, proferido nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 366/99 de 18 de setembro, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 237/2004 de 18 de dezembro, foi autorizada a renovação/alteração das equipas de trabalho na Inspeção Tributária da Direção de Finanças de Viana do Castelo, a seguir indicadas:

de 18 de setembro, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 237/2004 de 18 de dezembro, foi autorizada a renovação das equipas de trabalho da Inspeção Tributária da Direção de Finanças de Leiria, a seguir indicadas: